



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 06/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0001956-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/COGEL/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases.

TERMO ADITIVO nº 06/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021

OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 48.096.044/0001-93

PRAZO: 06 meses (01/05/2023 a 31/10/2023)

Valor: R\$ 1.641.570,57

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **48.096.044/0001-93** sediada à Rua Carlos Lacerda, 71 – Vila Jóia – Brás Cubas – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08745-200 - Fone (11) 4723-5333/5330, – e-mail: demax@uol.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade nº 3.***.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.448.***.498-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1) Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo à Subprefeitura de Guaianases**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0001956-3, fica formalizada, a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a partir de **01/05/2023 até 31/10/2023**, através de equipes padrão.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2) O valor total da presente prorrogação é de R\$ 1.641.570,57 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

a. (01/05 até 30/09/23): R\$ 89.725,41 x 3 equipes x 5 meses = R\$ 1.345.881,15

b. (01/10 até 31/10/23): R\$ 89.725,41 x 2 equipes x 1 mês = R\$ 179.450,82

c. (01/05 até 31/10/23): Caminhão Cesto Aéreo – R\$ 2.208,53 x 3 dias x 6 meses = R\$ 39.753,54

d. (01/05 até 31/10/23): Guindaste – R\$ 2.917,81 x 3 dias x 6 meses = R\$ 52.520,58

e. (01/05 até 31/10/23): Destocador – R\$ 429,36 x 3 dias x 6 meses = R\$ 7.728,48

f. (01/05 até 31/10/23): Triturador – R\$ 451,00 x 06 dias x 6 meses = R\$ 16.236,00

2.1) Os serviços contarão com 03 (três) equipes de 01/05/2023 até 30/09/2023, com a suspensão de uma equipe a partir de 01/10/2023, permanecendo 02 (duas) equipes até 31/10/2023.

2.2) Durante todos os 06 (seis) meses de prorrogação, somente 01 (uma) equipe contará com os equipamentos: caminhão VUC, guindaste, destocador e triturador de galhos.

2.3) O valor total, acima mencionado, compõem as Nota de Empenho 43.158 Maio/Agosto/Set e parte Out/2023 (082145140) no valor de R\$ 964.471,91 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1 e Nota de Empenho



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

43.170 Junho/Julho e parte Out/2023 (082145367) no valor de R\$ 677.098,66 (seiscentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de abril de 2023.



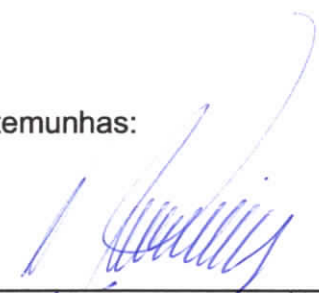
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA


Testemunhas:

1ª



Nome: Rogério Gonçalves Souza
RG: 14.900.326-2

2ª



Nome: André Luiz Silva
RG: 27647393